



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 017/2021-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 11/06/2021.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova a extinção de disciplinas do Curso de graduação de Bioquímica.

Considerando o conteúdo do processo nº 12398/2009-PRO;
Considerando o ofício nº 012/2021-ACO

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova a extinção das disciplinas do Curso de graduação de Bioquímica.

Extinção das Disciplinas:

- Metodologia da Pesquisa Aplicada a Bioquímica (6069)
- História e Espistemologia da Ciência (6076)
- Bioquímica Estrutural (6081)
- Cálculo Diferencial e Integral (6073)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de junho de 2021.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 18/06/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)